

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em vinte e nove de novembro de dois mil e dezenove, às 08h15, no Centro de Formação e Capacitação - Complexo da Argos - Av. Dr. Cavalcanti, nº 396, Vila Arens - Jundiaí, que contou com a participação de conselheiros e ouvintes que assinaram o livro de presença das reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às folhas 78 frente e verso. Justificaram ausência os conselheiros: Alda Maria Carrara (titular), por estar representando o Conselho na premiação dos alunos que participaram das Olimpíadas de Matemática da China - 10th World Mathematics Team Championship - WMTC. O senhor vice-presidente declara aberta a plenária fazendo a leitura da pauta **1. Leitura da pauta; 2. Aprovação das atas dos dias 08/11 e 22/11/2019; 3. Apresentação dos dados do Conselho Tutelar; 4. Deliberação: Renovação de registro do Centro Comunitário da Vila Hortolândia - CCVH e Associação Beneficente e Cultural de Jundiaí – ABCJ; 5. Deliberação: Aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Ano 2020, mediante destinações recebidas; 6. Deliberação: Utilização de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente destinado conforme determinação da Portaria nº 01/2019 da 1ª Vara Criminal de Jundiaí para complementação do Edital do Serviços de Acolhimento; 7. Deliberação: Indicação de conselheiros para Comissão de Seleção do Edital de Chamamento para Serviços de Acolhimento; 8. Posse e transição do Conselho Tutelar; 9. Informes gerais.** Agradecendo pela presença de todos, inicia a reunião pelo item **2. Aprovação das atas dos dias 08/11 e 22/11/2019:** Colocadas para aprovação as atas dos dias 08/11 e 22/11/2019 foram aprovadas por unanimidade. Seguindo item **3. Apresentação dos dados do Conselho Tutelar:** A conselheira tutelar Jocilene Romilda Padilha dá início a apresentação (anexo) dos dados dos atendimentos dos três Conselhos Tutelares com o comparativo do 2º trimestre dos anos de 2018 e 2019. Durante a apresentação a plenária faz intervenções sobre os dados, em especialmente sobre os casos de evasão escolar, em alguns locais pela falta de ônibus; outra situação apresentada foi o envio do fechamento do número de faltas pelas Escolas, após o aluno faltar muitas vezes; o conselheiro tutelar Donizeth Aparecido de Andrade explica que os hoje os dados são organizados pelo Departamento da Vigilância Social da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social e alimentados pelos Conselhos Tutelares, porém seria importante que todos os Conselhos utilizassem o SIPIA - Sistema de Informação para Infância e Adolescência. Coloca que seria interessante que CMDCA colocasse na Lei a obrigatoriedade da utilização do Sistema. A conselheira Silvia Helena Natal dispõe que a Lei do Conselho Tutelar foi alterada por uma comissão formada por conselheiros tutelares e do CMDCA e infelizmente não foi levantado esse assunto. Finalizando, o senhor vice-presidente agradece pela presença e apresentação dos conselheiros tutelares Jocilene Romilda Padilha e Donizeth Aparecido de Andrade. Passa-se ao item **8. Posse e transição do Conselho Tutelar:** O senhor vice-presidente dispõe que a posse da Gestão 2020-2023 do Conselho Tutelar será no dia 10/01/2020, às 10h, no 8º Andar do Paço Municipal. A seguir, a plenária discute sobre a transição das Gestões, ficando deliberado por encaminhar um pedido aos atuais Conselheiros Tutelares para que recebam a nova gestão após a Cerimônia de posse, por volta das 13h. Foi discutido também que, especialmente os conselheiros que estiverem no último plantão seria importante estarem presentes. A conselheira Jocilene Romilda Padilha se coloca a disposição para estar na transição pois estará de plantão. O conselheiro Donizeth Aparecido de Andrade coloca que a nova gestão poderá ficar com os telefones de plantão até o término da Cerimônia de Posse. Próximo item **4. Deliberação: Renovação de registro do Centro Comunitário da Vila Hortolândia - CCVH e Associação Beneficente e Cultural de Jundiaí – ABCJ:** A coordenadora do Centro Comunitário da Vila Hortolândia - CCVH, Lilian Franco M. da Silva dá início apresentação das atividades

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008
www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

executadas pela Organização dizendo que atende cerca de 140 crianças através de oficinas das áreas de arte, cultura e esporte, como Karatê, Ballet, Capoeira, Violino além de oferecer Educação por meio da Creche Ternura e Coragem em parceria com uma Escola particular e sem nenhum recurso público. A representante da Associação Beneficente e Cultural de Jundiaí – ABCJ, Kátia C. A. Soares dá início a apresentação (anexo) das atividades executadas pela Organização dizendo que o Projeto "Preparando para o Futuro" é a principal ação realizada que dá oportunidade de qualificação para o mercado de trabalho a adolescentes com idade igual ou superior a 16 anos, matriculados na rede pública de ensino regular. Colocados para deliberação as renovações de registro foram aprovadas, por unanimidade. Seguindo item 5. **Deliberação: Aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Ano 2020, mediante destinações recebidas:** A conselheira Ana Maria C. Quaggio coloca que as sugestões encaminhadas pelos órgãos públicos e pelas Organizações foram analisadas pela comissão formada para este fim e durante análise foi estudado os recursos aproximados apresentados pela Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (Processo nº 29.278-7/2019-1) que teria disponível no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para publicação do Edital dos Serviços de Acolhimento. Com o histórico em tela (anexo): Histórico em 31/10/2019 (Último fechamento) Saldo financeiro em 31/10/2019 - R\$ 1.783.773,11 / - Chamamento Público nº 03/2019 (Publicado em 17/10/2019) - R\$ 1.334.630,78 / - Empenhado e não pago - R\$ 139.210,10 (Projetos vigentes das OSC's (R\$ 112.208,00), cafés, camisetas, ônibus, material gráfico e viagem para China) - Reservado / - Compras em andamento - R\$ 107.009,34 (Viagem para China e cafés) - Reservado / = Restante em 31/10/2019 - R\$ 202.922,89 (para publicação do Edital dos Serviços de Acolhimento). Após apresentação a conselheira explica que o Plano de Ação aprovado em Janeiro de 2019 prevê a utilização de 100% do recurso, portanto o Planejamento de 2020 será aprovado mediante as destinações recebidas com a Campanha de Imposto de Renda com a previsão de entrada em Dezembro 2019 (Pessoa Jurídica) e Abril 2020 (Pessoa Física) - R\$ 300.000,00. A seguir deu-se início as apresentações de cada solicitante e os que estavam presentes fazem a explicação da ação. Finalizando, as ações apresentadas ficam deliberadas condicionado a ser aprovadas para utilização do FMDCA na reunião ordinária do dia 24/01/2020, uma vez que já haverá o valor das destinações feitas em Dezembro. A plenária delibera também pela reavaliação e inclusão no Planejamento 2020, mediante o recurso recebido, a ação para contratação de Coach para os adolescentes do Serviço de Medida Socioeducativa, assim como a reavaliação das Oficinas destinadas às crianças e adolescentes dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS solicitadas pelos representantes presentes, respectivamente, a conselheira Sílvia Helena Natal e a Gestora Adjunta da UGADS, Maria Brant. Com relação a esta última solicitação, foi discutido se o FMDCA poderia ser utilizado para pagamento das Oficinas dos CRAS, já que foi informado que possui um Edital para contratação dos Oficineiros que não previa a utilização do Fundo e sim de recurso Federal. A Gestora Adjunta se coloca a disposição para verificar a informação. Passa-se ao item 6. **Deliberação: Utilização de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente destinado conforme determinação da Portaria nº 01/2019 da 1ª Vara Criminal de Jundiaí para complementação do Edital do Serviços de Acolhimento:** A sugestão discutida e apresentada pela comissão do planejamento foi pela complementação do recurso no valor de R\$ R\$ 99.527,04, que foi destinado pela determinação da Portaria nº 01/2019 da 1ª Vara Criminal de Jundiaí (anexo) para complementação do Edital destinado aos Serviços de Acolhimento, valor disponível R\$ 202.922,89. Colocado para deliberação, a proposta não foi aprovada, pois 10 conselheiros aprovaram e houve 01 abstenção da conselheira Lucinda Cantoni Lopes. O item para utilização desse recurso será colocado para deliberação posteriormente. A conselheira Ana Maria C. Quaggio informa que foi solicitado um

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008
www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

parecer do Jurídico questionando a forma da contratação do auditor externo, conforme solicitado pelo Sr. Juiz da da 1ª Vara Criminal de Jundiaí. Coloca também que a comissão de planejamento já havia debatido sobre o destino desse recurso para o Edital de Serviços de Acolhimento, e que ela não concorda que este dinheiro seja utilizado em ação do poder público. O Conselheiro Rodrigo Pierobon Rodrigues coloca que no início do ano o recurso que havia no Fundo era R\$ 416.292,00 e que hoje o recurso é R\$ 202.922,89, dizendo que o valor não deveria ter sido empenhado para o pagamento de outros itens. Reflete que essa diminuição não poderia existir. A conduta do conselho, em que o mesmo se inclui, deve ser repensada e a demonstração do saldo do fundo modificada, afim de saber exatamente o que se tem para investimentos e reservar as quantias para cada item do plano de aplicação, assim como a lei preconiza. O recurso do Edital para os Serviços de Acolhimento, conforme item anterior, colocado para deliberação com 11 votos a favor, será no valor de R\$ 202.922,89, sendo até 02 projetos de até R\$ 101.461,44 cada. Tendo em vista a urgência desta ação, a plenária solicita que a informação do recurso deliberado seja encaminhada o mais breve ao Órgão Gestor para os trâmites da publicação do Edital. Seguindo item **7. Deliberação: Indicação de conselheiros para Comissão de Seleção do Edital de Chamamento para Serviços de Acolhimento:** Os conselheiros que se colocaram para formação da Comissão de Seleção para o Chamamento Público dos Serviços de Acolhimento foram: Titular - Lucinda Cantoni Lopes e sua Suplente - Katia Terezinha Butalo Franciosi e Titular - Luciana Januária Barbosa e sua Suplente - Priscila Rodrigues. Seguindo item **9. Informes gerais:** A conselheira Maria Aparecida Giacomello informa sobre o encerramento das ações da Fundação Antª Antonieta Cintra Gordinho Oficinas Educacionais "Talita Kum". O senhor vice-presidente, declara encerrada a reunião, convidando a todos para a próxima reunião, que será realizada em treze de novembro de dois mil e dezenove, às 8h15, na Biblioteca Municipal. Eu, Nínive de Paula Bueno, secretária "ad hoc" _____ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembléia, segue para assinatura da presidente.

Marco Antonio dos Santos
Vice - Presidente do CMDCA Jundiaí